

COMISSÃO DE ENSINO E TREINAMENTO (CET)

Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT)

Associação Médica Brasileira (AMB)

EDITAL

48º Exame para obtenção do Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia (TEOT)

**1. APRESENTAÇÃO:**

O Presidente da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia, PATRICIA DE MORAES FUCS, e o Presidente da Comissão de Ensino e Treinamento (CET), JOSÉ OCTAVIO SOARES HUNGRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no convênio CFM/AMB e CNRM da Resolução CFM nº 2.149/2016, farão realizar o Exame para Obtenção do Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia (TEOT), nos dias 21 a 24 de março de 2019, regulamentado pelo presente Edital.

O Exame é elaborado, organizado e efetivado pela CET da SBOT e os casos omissos serão resolvidos pela mesma.

**2. DOS CANDIDATOS:**

São critérios para a inscrição no Exame para obtenção do TEOT:

2.1 Ser médico com registro definitivo e regular no respectivo Conselho Regional de Medicina (CRM).

2.2 Conclusão/ Treinamento em Ortopedia e Traumatologia em serviço credenciado pela Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT), regularmente cadastrado na CET/SBOT como residente do terceiro ano;

OU

2.3 Ter concluído o programa de residência médica em Ortopedia e Traumatologia em serviço credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM)/ Ministério da Educação (MEC), mediante a apresentação do certificado de conclusão emitido pelo Ministério da Educação (MEC)- ("CANDIDATOS MEC");

OU

2.4 O CANDIDATO MEC em treinamento num serviço credenciado pela SBOT, poderá apresentar declaração assinada pelo chefe do serviço, devidamente cadastrado na CET/ SBOT, comprovando o treinamento no terceiro ano;

OU





2.5 Ter concluído o programa de especialização médica em Ortopedia e Traumatologia em serviço credenciado pela SBOT e ter sido regularmente cadastrado na CET/SBOT como residente do primeiro ao terceiro ano;

OU

2.6 Ser médico com prática comprovada de 06 (seis) anos na especialidade de Ortopedia e Traumatologia e apresentar currículo com comprovantes que deverão ser analisados PREVIAMENTE E APROVADOS pela Comissão de Educação Continuada (CEC) dentro dos prazos estabelecidos;

OU

2.7 Ter realizado o Exame do TEOT em anos anteriores e não ter sido aprovado.

**Observação 1:** Os membros associados da SBOT enquadram-se na categoria de candidatos independentes, conforme normas da CEC.

**Observação 2:** Os membros titulares da SBOT não podem se candidatar ao Exame.

**Observação 3:** O candidato portador de deficiência que necessitar de condição especial para fazer as provas deverá requerê-la fazendo uma comunicação por escrito à CET, por e-mail (cet@sbot.org.br) ou por correio como carta registrada, durante o período de inscrição determinado no item 3.1. O local e o tempo de realização das provas somente serão alterados de acordo com a deficiência do candidato, se houver prévia solicitação para tais condições especiais durante a realização das provas conforme disposto neste Edital. Caso contrário o candidato terá as provas preparadas nas mesmas condições dos demais, não lhe cabendo qualquer reivindicação a esse respeito no dia da prova ou posteriormente, seja qual for o motivo alegado.

As definições contidas no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, serão adotadas para fins de identificação de cada tipo de deficiência.

As pessoas portadoras de deficiência, resguardando as condições previstas no Decreto nº 3.298/1999, particularmente em seu art. 40, participarão do Exame em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida.

No comunicado à CET deverão constar:

- parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, indicando e especificando o tipo de deficiência;
- as condições especiais necessárias para a realização das provas.

**Observação 4:** O candidato não portador de deficiência que necessitar de condições especiais para a realização de qualquer das etapas da prova deverá comunicar-se por escrito com a CET (por e-mail ou por correio), da mesma forma que determinado na **Observação 3**, para análise do eventual deferimento.





### 3. DA INSCRIÇÃO:

#### QUADRO I - Resumo das datas importantes do Exame:

Data	Evento
01/10/2018	Início das inscrições.
31/10/2018	Fim das inscrições (18 horas, com o boleto bancário já pago).
30/11/2018	Data final para confirmação da inscrição pelo site oficial.
15/02/2019	Data final para recebimento de instruções gerais pelo site oficial.
21/03/2019	Exame escrito.
22 e 23/03/2019	Prova oral, prova ex. físico e atitudes, prova de habilidades, prova anatomia aplicada.
30/04/2019	Divulgação do resultado final e lista de aprovados no 48º TEOT.

**Observação:** É DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO acompanhar este cronograma por meio do portal da SBOT.

#### 3.1 Instruções Gerais:

A inscrição deve ser realizada pelo próprio candidato e implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

A inscrição deverá ser feita das 8 horas do dia 01 de outubro até às 18 horas do dia 31 de outubro de 2018, apenas por meio do portal da SBOT.

Somente será considerada inscrição válida aquela que constar de:

- preenchimento completo da ficha de inscrição no portal da SBOT;
- envio eletrônico de toda a documentação descrita no item 3.3.
- pagamento do boleto bancário (item 3.2)

**Observação 1:** O candidato deverá guardar o comprovante do pagamento, que poderá ser solicitado a qualquer momento do processo para confirmação e efetivação da sua inscrição.

**Observação 2:** É DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO acompanhar todo o processo de inscrição por meio do portal da SBOT.

**Observação 3:** A SBOT não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos





candidatos, bem como outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados, a impressão do boleto bancário ou o pagamento não efetivado do valor da

inscrição para a SBOT.

**Observação 4:** Verificado, a qualquer tempo do processo seletivo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital ou que contenha qualquer declaração falsa ou inexata, a mesma será cancelada para todos os fins, mesmo que o candidato tenha sido aprovado.

### **3.2 Valor da inscrição:**

- 3.2.a O valor cobrado para a inscrição será de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).
- 3.2.b Será concedido desconto de 10% (dez por cento) sobre o referido valor, totalizando a quantia de R\$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais), para candidatos regularmente cadastrados na CET/SBOT.
- 3.2.c Os membros da AMB, após apresentação de comprovante de quitação da anuidade, terão desconto de 7% (sete por cento) do valor pago. O valor do desconto será devolvido pela SBOT após informação dos dados bancários.
- 3.2.d O boleto bancário será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a *laser* ou jato de tinta, para possibilitar a correta leitura dos dados e do código de barras. Deverá obrigatoriamente ser pago até as 18h00min do dia 31 de outubro de 2018.
- 3.2.e Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento considerando o primeiro dia útil que antecede o feriado ou evento, desde que o pagamento seja feito até as 18h00min do dia 31 de outubro de 2018.
- 3.2.f Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, cheque, ordens de pagamento, agendamento de pagamento ou qualquer outra forma diferente da prevista neste Edital.
- 3.2.g Sob nenhuma hipótese, haverá isenção ou devolução da taxa de inscrição.

### **3.3 Documentação a ser enviada on-line por meio do portal da SBOT:**

#### **3.3.a.1 Para todas as categorias:**

- a. Foto 3x4 de frente, recente, com fundo branco, sem óculos;
- b. Certidão de Inscrição Regular emitida em 2018 pelo Conselho Regional de Medicina (CRM) do respectivo Estado;





**3.3.a.2 Candidatos de serviço credenciado pela SBOT:**

- a. Documentação constante do item 3.3.a.1 deste Edital;
- b. Declaração do serviço credenciado SBOT assinada pelo chefe, comprovando o treinamento no terceiro ano e autorizando a participação no Exame.

**3.3.a.3 Candidatos de serviço credenciado somente pelo MEC:**

- a. Documentação constante do item 3.3.a.1 deste Edital;
- b. Certificado de conclusão de residência médica em Ortopedia e Traumatologia, registrado junto à Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/SESU/MEC).

**3.3.a.4 Candidatos MEC em treinamento num serviço credenciado pela SBOT**

- a. Documentação constante do item 3.3.a.1 deste Edital;
- b. Declaração do serviço credenciado SBOT assinada pelo chefe, comprovando o treinamento no terceiro ano e autorizando a participação no Exame.

**3.3.a.5 Candidatos Independentes:**

- a. Documentação constante do item 3.3.a.1 deste Edital;
- b. Carta de aprovação da análise do currículo pela Comissão de Educação Continuada (CEC).

**3.3.a.6 Candidatos de Exames Anteriores:**

- a. Documentação constante do item 3.3.a.1 deste Edital;
- b. informação dos dados completos comprovando a apresentação do trabalho em Exame anterior;

**3.4 Trabalho Científico:**

**3.4.1** É facultativo o envio do trabalho científico para o deferimento da inscrição do candidato. Para os trabalhos enviados para avaliação, será aceito o número máximo de 03 (três) candidatos por trabalho apresentado.





**3.4.2** A avaliação dos trabalhos científicos levará em consideração os seguintes critérios:

- a. o trabalho científico deverá ser desenvolvido com aplicabilidade na especialidade de Ortopedia e Traumatologia durante o período de treinamento do candidato que obrigatoriamente deve constar como um dos autores do trabalho, seguindo as normas para publicação da Revista Brasileira de Ortopedia.
- b. os trabalhos científicos considerados publicados terão pontuação, de acordo com a tabela a seguir:

<b>Publicação</b>	<b>Pontuação</b>
RBO	1,0
Acta	1,0
Diretriz AMB	1,0
Qualis A1	1,0
Qualis A2	1,0
Qualis B1	1,0
Qualis B2	1,0
Qualis B3	0,5
Qualis B4	0,25
Qualis B5	0,1





Será considerado trabalho científico publicado aquele que apresentar a separata da publicação ou carta de aceitação com data até o período máximo para a inscrição. Para ser considerado autor do trabalho científico, o candidato deverá estar entre os três primeiros autores.

Os trabalhos científicos encaminhados para avaliação da CET, terão pontuação máxima de até 0,5 ponto. Trabalhos publicados enviados com solicitação de avaliação pela CET receberão a nota emitida por essa comissão.

c. Para os trabalhos não publicados deverá ser enviado o parecer consubstanciado e aprovado da Plataforma Brasil / Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP <http://aplicacao.saude.gov.br/plataformabrasil/login/isf>), ou no caso de pesquisa em animais, a aprovação da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), de acordo com as regras pertinentes, com data até o período máximo para a inscrição (final de setembro de 2018).

d. Trabalhos de biomecânica não necessitam de avaliação prévia do Comitê de Ética/Plataforma Brasil.

Os trabalhos científicos considerados não publicados serão avaliados por dois membros da Comissão de avaliação da CET SBOT, sem o conhecimento da autoria ou da procedência do trabalho para emissão da nota.

**A identificação dos autores, do serviço ou da instituição no arquivo enviado para avaliação, inclusive para trabalhos publicados submetidos a nova análise, implicará em nota zero.**

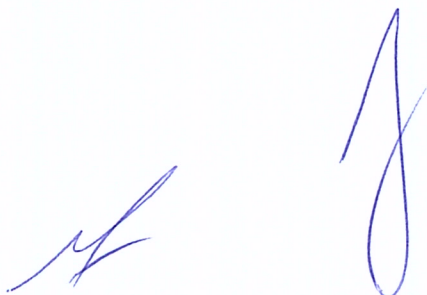
**A não apresentação do parecer consubstanciado aprovado da Plataforma Brasil ou do parecer da CEUA, quando necessário, implicará nota zero.**

**Aos trabalhos apresentados para avaliação da Comissão de avaliação CET SBOT serão atribuídas notas entre 0 e 0,5 ponto.**

**A pontuação obtida no trabalho será acrescida à nota final do candidato.**

**Observação 1:** o trabalho científico e os documentos correlatos (pareceres, carta de aceitação para publicação, separatas dos artigos publicados ou diretrizes), deverão ser inseridos na plataforma de inscrição no momento da inscrição no formato PDF (Acrobat Reader).

**Observação 2:** trabalhos apresentados em anos anteriores poderão ser reapresentados, desde que o candidato tenha sido indicado como um dos três autores na ocasião da apresentação original. Deverão ser informados no ato da inscrição o título, o ano da apresentação e nome dos autores do trabalho. Nesse caso, a nota dada ao trabalho na primeira apresentação será convertida com base no valor máximo de 0,5 ponto.





**Observação 3:** candidatos que já prestaram Exame em anos anteriores poderão optar por apresentar novo trabalho científico, dentro das normas citadas anteriormente.

**3.4.3** - As situações abaixo implicam em nota zero no trabalho científico:

- a. Plágio
- b. Trabalhos incompletos
- c. Envio apenas do projeto de pesquisa
- d. Relato de caso, mesmo que publicado
- e. Descrição de técnica cirúrgica sem casuística, mesmo que publicada.
- f. Trabalhos de revisão da literatura
- g. Trabalhos sem relação ou aplicabilidade em ortopedia e traumatologia
- h. Trabalhos elaborados fora do período de Residência / Especialização em Ortopedia e Traumatologia.

### **3.5 Confirmação da Inscrição:**

**3.5.a O CANDIDATO É RESPONSÁVEL** pela verificação da confirmação de inscrição no portal da SBOT até o dia 30 de novembro de 2018 e deverá entrar em contato com a secretaria da CET por telefone (11 2137-5400) ou por e-mail (cet@sbot.org.br) caso haja não conformidades.

**3.5.b O CANDIDATO É RESPONSÁVEL** pela observação das instruções e da agenda para as provas (escrita, oral, habilidades, Exame físico/atitudes) que serão divulgados pelo portal da SBOT.

## **4. DO EXAME:**

### **4.1 Data e Local:**

As provas serão realizadas entre os dias 21 a 23 de março de 2019 nas dependências do Hotel The Royal Palm Plaza, Avenida Royal Palm Plaza, 277 – Jardim Nova Califórnia – Campinas – São Paulo.

### **4.2 Disposições Gerais:**

**4.2.a** Somente será permitido o acesso ao local da prova escrita até as 07h30 do dia 21/03/2019. O candidato deverá apresentar-se com no mínimo uma hora de antecedência aos locais indicados para a realização das provas.

**4.2.b** O candidato deverá seguir os horários determinados para as demais provas, respeitando a agenda designada.





**4.2.c** Não será permitido o acesso de candidatos ao Exame sem portar documento original com foto e válido no território nacional.

**4.2.d** Não será permitido o acesso de candidatos ao Exame portando:

- bolsas, mochilas, malas, valises, pastas, sacolas, carteiras ou similares.
- telefone celular, relógios, *paggers*, bipe, agenda eletrônica, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palmtop*, *tablets*, tocadores de *mp3* ou análogos, máquinas fotográficas, gravador transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo que possibilitem o acesso a informações ou comunicação à distância ou interpessoal e a utilização de qualquer recurso audiovisual próprio, podendo a organização do Exame vetar a utilização pelo candidato de outros aparelhos além dos anteriormente citados;
- alimentos líquidos e sólidos ou similares;
- material para escrita e anotações ou similares;
- livros, apostilas, cadernos ou similares;
- óculos escuros, boné, chapéu, gorro ou similares;
- arma(s) branca(s), de fogo ou similares, mesmo que de posse do respectivo porte.

**4.2.e** Candidatos que necessitem do uso de qualquer medicação deverão comunicar, por e-mail [cet@sbot.org.br](mailto:cet@sbot.org.br), o fato à CET em até 24 horas antes do início do Exame, anexando cópia da receita médica.

**4.2.f** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, tampouco será permitida a realização das provas fora dos locais, datas e horários previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova implicará na sua eliminação do Exame.

**4.2.g** Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização das provas em virtude de afastamento do candidato das salas, seja por qualquer motivo.

**4.2.h** Durante o período das provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos.

**4.2.i** Será permitido levar a cópia da folha de respostas da prova escrita. O preenchimento desta deverá ocorrer dentro do tempo da prova. Não serão permitidas anotações outras.

**4.2.j** Todo o material necessário para a realização do Exame será fornecido pela organização.

**Observação 1:** Para ter acesso aos locais e às etapas do Exame, o candidato deverá identificar-se na recepção do evento com no mínimo uma hora de antecedência, obedecendo às orientações da sua agenda. Deverá portar em todos os dias um documento original com foto, válido em todo o território nacional (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira do CRM, Passaporte, Cartão de Identidade Militar, Carteira de Trabalho) que poderá ser solicitado em qualquer momento do Exame. Não será permitido o acesso de candidatos que não cumprirem todas as exigências de identificação.





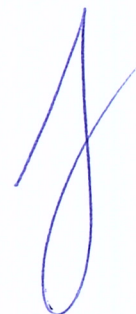
**Observação 2:** O não cumprimento destas disposições implicará na eliminação do candidato.

#### **4.3 Prova Escrita:**

- 4.3.a Constará de 100 questões sobre Ortopedia e Traumatologia. A prova será do tipo múltipla escolha com quatro alternativas, com uma única resposta correta baseada na literatura indicada pela CET. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras;
- 4.3.b Terá duração de três horas e trinta minutos. Por motivo de segurança, os candidatos somente poderão se retirar do local da prova após decorridas 2 (duas) horas de seu início.
- 4.3.c Os três últimos candidatos somente poderão deixar o local da prova em conjunto após assinatura de documento comprobatório de finalização.
- 4.3.d Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá ausentar-se da sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal e/ou sob a fiscalização da equipe de organização da prova.
- 4.3.f Será permitido levar a cópia da folha de respostas. O preenchimento desta deverá ocorrer dentro do tempo de prova. Não serão permitidas anotações outras.

#### **4.4 Prova Oral:**

- 4.4.a Constará de 16 situações sobre Ortopedia e Traumatologia com a duração de aproximadamente duas horas. A prova será do tipo arguição por duas duplas de ortopedistas examinadores de serviços de treinamento credenciados pela SBOT que emitirão notas de 0 a 10. Serão utilizadas imagens com o objetivo de avaliar o conhecimento teórico prático e a capacidade de condução das situações apresentadas.
- 4.4.b O candidato trocará de mesa após 08 situações, com conseqüente troca da dupla de examinadores
- 4.4.c Nos casos de incompatibilidade detectada pelos examinadores e/ou observadores haverá troca do examinador/observador ou do candidato.
  - 4.4.c.1 Será considerada incompatibilidade quando:
    - houver conhecimento pessoal entre o candidato e um dos examinadores/observadores;
    - o candidato tiver feito treinamento no mesmo serviço de um dos examinadores/observadores;
    - houver parentesco entre o candidato e um dos examinadores/observadores.





•  
**4.4.d** Em alguns casos poderá haver a presença de um observador silente durante a realização da prova. Esse observador emitirá conceitos que não serão computados na nota final do candidato.

**4.4.e** Em caso de necessidade, o candidato somente poderá ausentar-se da sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal e/ou sob a fiscalização da equipe de organização da prova.

**4.4.f** Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em virtude de afastamento do candidato da sala, seja por qualquer motivo.

#### **4.5 Prova de Exame Físico e de Atitudes:**

**4.5.a** Constará de 5 situações sobre Ortopedia e Traumatologia com a duração de trinta minutos. A prova será do tipo arguição, por uma dupla de ortopedistas examinadores de serviços de treinamento credenciados pela SBOT que emitirão notas de 0 a 10. Serão avaliados o conhecimento do candidato em propedêutica do aparelho locomotor e às atitudes frente a simulações de situações inerentes à relação médico-paciente.

**4.5.b** Nos casos de incompatibilidade detectada pelos examinadores e/ou observadores haverá troca do examinador/observador ou do candidato.

**4.5.c** Em alguns casos poderá haver a presença de um observador silente durante a realização da prova. Esse observador emitirá conceitos que não serão computados na nota final do candidato.

**4.5.d** Em caso de necessidade o candidato somente poderá ausentar-se da sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal e/ou sob a fiscalização da equipe de aplicação da prova.

**4.5.e** Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em virtude de afastamento do candidato da sala, seja por qualquer motivo.

#### **4.6. Prova de Habilidades:**

**4.6.a** Constará de 5 situações práticas sobre Ortopedia e Traumatologia com a duração de trinta minutos. A prova será do tipo arguição, por uma dupla de examinadores ortopedistas de serviços de treinamento credenciados pela SBOT que emitirão notas de 0 a 10. Serão avaliados o conhecimento do candidato em técnicas operatórias, planejamento cirúrgico e a sua habilidade manual na realização de procedimentos no aparelho locomotor.

**4.6.b** Nos casos de incompatibilidade detectada pelos examinadores e/ou observadores haverá troca do examinador/observador ou do candidato.





- 4.6.c** Em alguns casos poderá haver a presença de um observador silente durante a realização da prova. Este observador emitirá conceitos que não serão computados na nota final do candidato.
- 4.6.d** Em caso de necessidade o candidato somente poderá ausentar-se da sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal e/ou sob a fiscalização da equipe de aplicação da prova.
- 4.6.e** Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em virtude de afastamento do candidato da sala, seja por qualquer motivo.

#### **4.7. Prova de Anatomia Aplicada:**

**4.7.a** Constará de 30 questões sobre Anatomia Aplicada. A prova será do tipo múltipla escolha com quatro alternativas, com uma única resposta correta baseada na literatura indicada pela CET. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras;

**4.7.b** A prova terá duração de trinta minutos.

**4.7.c** Em caso de necessidade o candidato somente poderá ausentar-se da sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal e/ou sob a fiscalização da equipe de aplicação da prova.

**4.7.d** Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em virtude de afastamento do candidato da sala, seja por qualquer motivo.

### **5. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E REPROVAÇÃO:**

#### **5.1 Peso das provas:**

<b>Prova</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota máxima</b>
Escrita	40%	4,0
Oral	30%	3,0
Exame Físico e Atitudes	12%	1,2
Habilidades	12%	1,2
Anatomia Aplicada	6%	0,6
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>10</b>
Trabalho científico (pontuação extra)		1,0

**5.2** A nota final será obtida pela somatória das notas das provas (calculada com base no peso de cada uma) com o acréscimo da pontuação extra do trabalho científico

**5.3** A nota final máxima considerada será de até 10,0 (dez inteiros).





- 5.4 Serão considerados aprovados no Exame os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 6,0 (seis) e atingirem nota superior ou igual a 5,0 (cinco) em cada uma das provas do exame.
- a. Serão reprovados os candidatos que não atingirem pelo menos 50% de acertos em qualquer prova do Exame: escrita, oral, exame físico e atitudes, habilidades ou anatomia aplicada.
- 5.5 A lista de aprovados será divulgada no site da SBOT ([www.sbot.org.br](http://www.sbot.org.br)) até 30 de abril de 2019.

## 6. RECURSOS

O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado final da prova poderá fazê-lo em até três dias úteis após a divulgação do resultado final.

O recurso deverá ser feito necessariamente em folha individual, ou seja, uma questão por folha, informando o teor da questão. Deverá incluir as justificativas e necessariamente basear-se em no mínimo duas referências da bibliografia contida neste Edital. Em todas as folhas deverão constar o nome do candidato e a sua assinatura com firma reconhecida em cartório. As folhas, juntamente com as cópias das referências utilizadas, deverão ser entregues pessoalmente na sede da SBOT, Al. Lorena, 427, 14º andar - Jardim Paulista, São Paulo – SP. Em caso de impossibilidade de comparecimento à sede da SBOT o recurso poderá ser interposto por instrumento particular de procuração específica com firma reconhecida em cartório.

Recurso inconsistente, intempestivo ou que desrespeite a CET/SBOT será liminarmente indeferido.

No caso de anulação de questões, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos indistintamente, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

A banca examinadora da entidade executora, CET/SBOT, constitui-se na última instância para recurso sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

Terá as suas provas anuladas e será eliminado do Exame para o TEOT o candidato que incorrer nas seguintes situações:

- 7.1 Não se apresentar com no mínimo 30 minutos de antecedência ao início das provas;
- 7.2 Portar arma(s) no local de realização das provas, mesmo que de posse do respectivo porte;





- 7.3 Fizer uso ou portar, mesmo que desligados, durante o período das provas, quaisquer dos equipamentos eletrônicos ou instrumentos de comunicação previstos no item 4.2.d.;
- 7.4 Deixar de atender às normas contidas nos cadernos de questões das provas ou nas folhas de respostas e às demais orientações expedidas pela CET;
- 7.5 Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrido o período fixado para a sua saída;
- 7.6 Deixar de assinar as listas de presença e/ou as folhas de respostas;
- 7.7 Não devolver, findo o horário de realização das provas, o caderno de questões e/ou as folhas de respostas, ou qualquer outro material solicitado;
- 7.8 Estabelecer comunicação com outro candidato ou pessoas estranhas ao Exame durante o período das provas, seja verbal, escrita ou por qualquer outra forma;
- 7.9 Utilizar-se de livros, periódicos, compêndios, códigos, manuais, impressos, anotações, revistas ou qualquer material ou aparelho eletroeletrônico que contenha informações sobre medicina;
- 7.10 Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- 7.11 Desrespeitar qualquer membro da equipe de aplicação do Exame, as autoridades presentes e/ou os candidatos, ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- 7.12 Fizer anotação de informações relativas às perguntas e respostas no crachá ou em quaisquer outros locais, que não os permitidos;

**Observação 1:** Caso ocorra alguma das situações previstas no item 7 e seus subitens, será lavrada a ocorrência pela CET que será enviada à SBOT para as providências cabíveis.

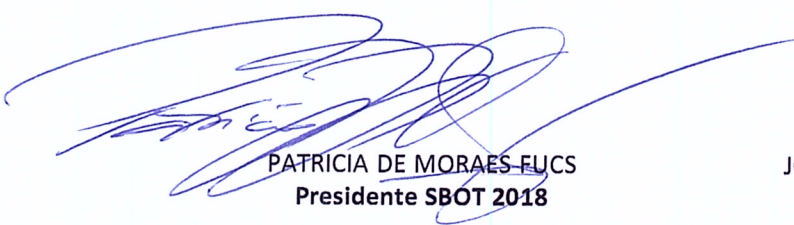
**Observação 2:** Verificado durante o processo seletivo ou em qualquer tempo, mesmo após o resultado final, a utilização de meios ilícitos para a realização do Exame, o candidato será denunciado a Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia para as medidas cabíveis.





## BIBLIOGRAFIA

1. Barros Filho TEP, Lech O. Exame físico em ortopedia, 3ª edição. São Paulo: Sarvier, 2017.
2. Browner BD, Jupiter JB, Levine AM, Trafton PG. Skeletal trauma: basic science, management and reconstruction. 5ª edição. Philadelphia: Saunders, 2015.
3. Mencio, GA, Swiontkowski, MF. Green's skeletal trauma in children. 5ª ed. Philadelphia: Elsevier Saunders, 2015
4. Canale ST, Beaty JH. Campbell's operative orthopaedics. 13ª edição. Philadelphia: Saunders, 2017.
5. Morrissy RT, Weinstein SL. Lovell and Winter's pediatric orthopaedics. 7ª edição. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2014.
6. Bucholz RW, Heckman JD, Court-Brown CM, Torneta III P. Rockwood and Green's Fractures in adults. 8ª edição. Philadelphia: Lippincott, 2015.
7. Beaty JH, Kasser JR. Rockwood and Wilkins' Fractures in Children. 8ª edição. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2015.
8. Herring JA. Tachdjian's pediatric orthopaedics. 5ª edição. Philadelphia: Saunders, 2014.
9. Sociedade Brasileira de Anatomia. Terminologia anatômica. São Paulo: Manole; 2001.
10. Leite NM, Faloppa F. Propedêutica Ortopédica e Traumatologia. 1ª edição. Porto Alegre: Artmed, 2013.
11. Bentley G. European Surgical Orthopaedics and Traumatology. The EFORT Textbook. 1ª edição. New Delhi: Springer-Verlag Berlin Heidelberg, 2014.
12. Sizinio K Hebert, Tarcísio E. P. De Barros Filho, Renato Xavier, Arlindo G Pardini Júnior. Ortopedia e Traumatologia: Princípios e Prática. 5ª edição. Artmed, 2017.
13. Geraldo R Motta Filho, Tarcísio E. P. De Barros Filho. Ortopedia e Traumatologia. 1ª edição. Elsevier, 2017.
14. Paulsen, Friedrich / Waschke, Jens. Sobotta-Atlas de Anatomia Humana. 24ª ed. Guanabara Koogan, 2018.
15. Netter, Frank H. Atlas de Anatomia Humana, 7ª ed. Elsevier, 2019.



**PATRICIA DE MORAES FUCS**  
Presidente SBOT 2018



**JOSÉ OCTAVIO SOARES HUNGRIA**  
Presidente CET 2018



ANEXO

**O modelo abaixo deverá ser redigido em PAPEL TIMBRADO do Serviço credenciado SBOT onde o candidato faz treinamento, devendo ser assinado exclusivamente pelo Chefe do respectivo serviço.**

**(Colocar a data por extenso)**

## **Carta de Apresentação**

Apresento para os devidos fins o (a) Dr. (a) **(colocar o nome completo do residente/especializando)**, médico (a) devidamente cadastrado no CRM/UF sob nº **(colocar o CRM do residente/especializando)** e CPF **(colocar o CPF do residente/especializando)**.

Confirmo que o (a) residente/especializando supracitado (a) cursou os 3 (três) anos de Residência no Serviço **(Colocar o nome do Serviço/Instituição onde o residente/especializando cursou a residência/especialização)**.

Atenciosamente,

**(Colocar a assinatura do Chefe do Serviço)**

Nome completo do Chefe do Serviço – Número do TEOT

